



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 6º do Decreto nº 49, de 07 de novembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

III- ser habilitado em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia ou ter pós graduação na área de educação; e, ainda, possuir certificado de conclusão de curso de Informática básica;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT